

## MUNICÍPIO DE GAVIÃO

### Aviso (extrato) n.º 6294/2024/2

**Sumário:** Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para a Equipa do Radar Social.

#### **Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para preenchimento de 2 postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior para a Equipa do Radar Social**

1 – Nos termos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, (doravante designada por LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com o Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho e a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, torna-se público, que por proposta aprovada por unanimidade, deliberação n.º 139, da Câmara Municipal de Gavião, datada de 21 de fevereiro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município para o ano de 2024, para a execução do projeto Radar Social aberto pelo Aviso de Abertura n.º 07/C03-i01/2023 de 7 de julho de 2023;

2 – Local de trabalho: área do Município de Gavião;

3 – Caracterização dos postos de trabalho: de acordo com o Mapa de Pessoal para 2024, conjugado com o Aviso de Abertura n.º 07/C03-i01/2023, nomeadamente:

Referência A – 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área habilitacional de Psicologia, para exercer as funções de Coordenador da Equipa do Radar Social de acordo com o previsto no ponto 4.9 do Aviso de Abertura do projeto;

Referência B – 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área habilitacional de Serviço Social, para exercer as funções de Técnico Superior do Radar Social de acordo com o previsto no ponto 4.9 do Aviso de Abertura do projeto;

3.1 – A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional, nos termos do artigo 81.º da LTFP;

4 – Habilitações Académicas exigidas:

4.1 – Referência A: Licenciatura na área da Psicologia, Área CNAEF – 311;

4.2 – Referência B: Licenciatura na área de Serviço Social, Área CNAEF – 762;

4.3 – Não é permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

5 – De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet do Município de Gavião em <https://www.cm-gaviao.pt/municipio/recursos-humanos/>, no separador Procedimentos Concursais.

1 de março de 2024. – O Presidente da Câmara, José Fernando da Silva Pio.

17422933